



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 258, DE 5 DE MAIO DE 2017.

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Habitação, ficando assim constituído:

I –GOVERNO MUNICIPAL:

a) Legislativo Municipal:

Titular: ELIZEU LUIZ MIRANDA

Suplente: JOSÉ DIAS CARDOSO

Titular: TAYSON PETTERSON DE CAMPOS MACHADO

Suplente: NÉRISON LUIZ DE MELLO BUENO

b) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: MARISTELA DE FREITAS AMORIN

Suplente: ÁLVARO FABRÍCIO CARVALHEIRO DA SILVA

c) Secretaria Municipal de Fiscalização:

Titular: BERNARDO RODRIGO KRIGNL

Suplente: DARCI RODRIGO TEIXEIRA

Titular: EDGAR CAVALCANTE LAGOA

Suplente: MÔNICA FERREIRA MARQUES

II-SOCIEDADE CIVIL:

a) Comunidade Nossa Senhora das Graças:

Titular: DOMINGA CASSOL COMIRAN

Suplente: RAUL SEDERLEI PASTORIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

b) Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio – ACICA:

Titular: VERONI ANTÔNIO BARRICHELO CARGNIN

Suplente: BEATRIZ CAROLINE RAMOS DE CARVALHO

d) Sindicato Rural:

Titular: TASSIANY DOS SANTOS GONÇALVES

Suplente: MIRELY KAROLINE BALBINO VIEIRA

e) Igreja Evangélica Madureira:

Titular: CLAUDOMIRO MENDES DA SILVA

Suplente: DIONE FEITOSA WEIRICH

f) Centro de Tradições Gaúchas-CTG Nova Querência:

Titular: JOSÉ APARECIDO DA SILVA;

Suplente: EURICO DA SILVA PAVANI.

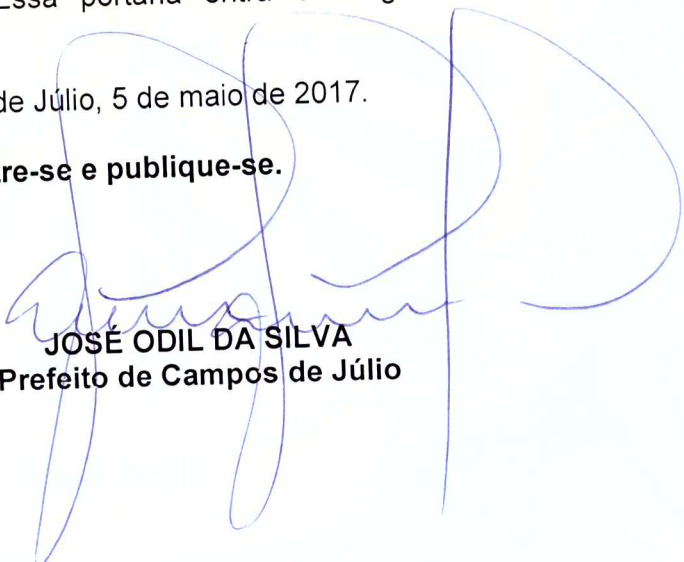
Art. 2º O período de mandato será de três anos.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio